SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 004/2012/PROGRAD

Seleção dos Candidatos para Bolsas de Iniciação à Docência- Vagas remanescentes
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID
História e Sociologia (São Cristóvão), Pedagogia e Letras (Itabaiana)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;
II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFS;
III- Promover a integração entre os cursos de Licenciatura da UFS aumentando o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;
IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFS, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;
V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas por meio de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade. No total, o licenciando dedicará 30 horas mensais para trabalhos junto ao Projeto. Este Edital refere-se a vagas do PIBID/2009.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência até o término do projeto previsto para maio de 2012.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas, no total, 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas pelos cursos de origem, conforme quadro abaixo:

Curso de Origem	**Vagas ofertadas**
História (Licenciatura)	05
Sociologia (Licenciatura)	07
Letras/Itabaiana (Licenciatura)	05
Pedagogia/Itabaiana (Licenciatura)	05

A distribuição dos bolsistas por escola será definida pelos coordenadores de área.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:
I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
II - Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em História (Campus de São Cristóvão), Sociologia (Campus de São Cristóvão), Letras (Campus de Itabaiana) ou Pedagogia(Campus de Itabaiana).
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
IV – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado após aprovação.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDITADOS

6.1– Período das inscrições: De 12 a 19 de março de 2012.

6.2 – Local e horário das inscrições:

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento próprio, endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFS. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues na:

- secretaria do PIBID, na Pró-Reitoria de Graduação-Reitoria, Campus Rosa Elze, Aracaju, de 8 às 12h e de 14h às 16h.
- secretaria do Campus Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana, de 8 às 12 e das 14 às 16h

6.3 – Documentação inicial necessária:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.
II – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
III – Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).
IV – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.
V - Termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.
VI – Cópia do histórico escolar atualizado.
VII – *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios.
VIII – Comprovante de residência

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇAO

A seleção será realizada em duas etapas:

Primeira Etapa - Eliminatória

I – A obediência às condições do item 5 e 6 (Dos critérios para inscrição e das inscrições dos candidatos)

A divulgação da lista de homologação ocorrerá no dia 21/03/2012, afixada nos murais da:

- secretaria da Pró-Reitoria de Graduação-Reitoria, Campus Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão.
- secretaria do Campus Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana.

Segunda Etapa - Classificatória

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:
I – Histórico Escolar e a Média Geral Ponderada (MGP) dos inscritos.
II – Carta de Intenção
III – *Curriculum Vitae* comprovado

Terceira Etapa - Classificatória

Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada nos dias e horários abaixo especificados:

Curso de Origem	**Data, horário e local da entrevista**
Histótia/São Cristóvão(Licenciatura)	23 de março de 2012, a partir de 9h, no Departamento de História.
Sociologia/São Cristóvão (Licenciatura)	22 de março, a partir de 14h, no Departamento de Ciências Sociais.
Pedagogia/Itabaiana (Licenciatura)	22 de março, a partir de 17h, no Departamento de Pedagogia.
Letras/Itabaiana (Licenciatura)	22 de março de 2012, a partir das 14h, no Departamento de Letras.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	**Datas**
Lançamento do Edital	08 de março de 2012
Inscrição dos candidatos	De 12 a 19 de março de 2012.
Divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção	21 de março 2012
Realização da 2ª e 3ª etapas do processo de seleção	De 22 e 23 de março de 2012, de acordo com o especificado no quadro anterior.
Divulgação do resultado final	26 de março de 2012

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão, 08 de março de 2012.

Prof. Dr. Paulo Heimar Souto
Pró-Reitor de Graduação da UFS